

**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal**

**Critérios de participação em atividades pedagógicas, científicas,  
culturais e desportivas**

De acordo com o estabelecido no artigo 13.º, ponto 1, alínea o), do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, compete ao Conselho Geral definir os critérios de participação do Agrupamento em atividades de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo e considerando que o referido Decreto-Lei, no seu ponto 1, do artigo 8º, define que *«a autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas (...) pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos»;*

Assim, para a concretização das suas competências e obrigações do Conselho Geral nesta matéria e visando contribuir para o desenvolvimento da diversidade e qualidade de ensino no Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, o Conselho Geral considera que a Escola deve privilegiar atividades relevantes de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo, de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo e concretizados nos documentos estratégicos do Agrupamento, definindo os seguintes critérios de participação:

**Critérios**

- As atividades propostas devem estar enquadradas nos objetivos/metodologias/estratégias definidas no Projeto Educativo de Agrupamento, Planos Plurianuais e Anuais de Atividades e no Plano de Ação Estratégica.
- Contribuir de forma inovadora para a aquisição de conhecimentos ou consolidação de saberes e aprendizagens dos alunos nas diversas disciplinas.
- Incentivar os alunos para que sejam agentes interventivos e dinamizadores de ações que promovam a sua formação pessoal, social e humana.
- Reforçar a educação intercultural e contribuir para a inserção social dos alunos e para uma educação inclusiva.
- Dinamizar atividades que promovam os valores da liberdade, respeito, tolerância, solidariedade, cidadania, empreendedorismo e inovação.
- Reforçar o desenvolvimento das relações do Agrupamento com a comunidade educativa, através da divulgação do trabalho desenvolvido a nível pedagógico, científico, didático e lúdico.

**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal**

- Promover a articulação interdisciplinar de atividades entre os diferentes ciclos, reforçando a aproximação entre as escolas do agrupamento e a comunidade educativa.
- Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.
- Fomentar e projetar a imagem do agrupamento como uma instituição de referência e de qualidade.

A planificação e o desenvolvimento das atividades de caráter pedagógico, científico, cultural e desportivo deverá evidenciar uma necessária ponderação entre os custos para o Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal e para os pais/encarregados de educação e os seus benefícios pedagógicos para os alunos, sendo garantido que nenhum aluno será impedido de participar por motivos financeiros, nem poderá haver sobreposição das atividades ao calendário de avaliação.

**O Conselho Geral**